



PORTARIA CRP-09 N°. 005/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 69 a 70 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 819ª, 821ª, 824ª, 826ª e 829ª, realizadas em 26.09.2025, 06.10.2025, 03.11.2025, 01.12.2025 e 02.02.2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a destituição dos funcionários João Guilherme de Carvalho e Paula e Rodrigo Alves da Silva Oliveira, na Comissão Permanente de Patrimônio do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, dando ciência ao Plenário.

Art. 2º. – Aprovar a inclusão dos funcionários Alessandra Lima Costa e João Cláudio Ribeiro Cunha na Comissão Permanente de Patrimônio do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, dando ciência ao Plenário.

Art. 3º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Isadora Samaridi-CRP-09/9801, Conselheira Michelle dos Santos Branquinho-CRP-09/7474, Conselheiro Kassio Rosse Silva Kran-CRP-09/9891, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621, e empregado(as) Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Analista Financeiro João Cláudio Ribeiro Cunha, Analista Administrativa Divina Naiar Pereira Silva e Assistente Administrativa Alessandra Lima Costa, sob a presidência da Conselheira Isadora Samaridi.

Art. 4º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 03 de fevereiro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás